



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE DO IMÓVEL

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno, situado na Rua Rio Madeira esquina com Rua Padre Ezequiel Ramim, Lote 03, Quadra nº 45, Matricula nº 9.692, conforme os documentos memoriais descritivo da quadra 45, ao qual pertencem ao Município de Rondolândia – MT, conforme a Matricula nº 9.692. Em anexo segue os documentos de georreferenciamento do da Quadra 45, lote 03 onde será construído o Muro e área de lazer da creche municipal.

O terreno que onde será construída Muro e área de lazer na Creche Municipal, pertence a Quadra 45 Lote 03, ao qual está construção de Muro e área de lazer na Creche Municipal que atenderá Educação Infantil junto ao Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso - FMTE, que eu JOSÉ GUEDES DE SOUZA, prefeito em Municipal, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 166093- SSP/RO e CPF 142.993.052-72 , residente e domiciliado Linha 86 Km 05, devidamente investido no cargo de PREFEITO EM EXERCICIO, inscrito no CNPJ 04.221.486/0001-49, com sede Avenida Joana Alves de Oliveira n 554, apresento o documento a seguir:

1. Certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada.

O terreno ao qual foi construída a Creche, será construído o Muro e Área de lazer, estão localizados na Quadra 45 Lote 03, situado na Av Joana Alves esquina com Rua Padre Ezequiel Ramim, pertencente ao Município de Rondolândia, através da Certidão com Matricula nº 9.692

Rondolândia/MT, 21 de novembro de 2024


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal